



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## ATA

### Ata da 676ª reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 10:30 horas, realizou-se a seiscentésima septuagésima sexta reunião da Câmara Departamental do Departamento de Ciência da Computação, estando presentes os seguintes representantes: *Raquel Oliveira Prates* (chefe do Departamento), *Heitor Soares Ramos Filho* (subchefe do Departamento), *Omar Paranaíba Vilela Neto* (representante dos coordenadores da Pós-Graduação), *Thiago Ferreira de Noronha* (representante dos coordenadores da Graduação), *Dorgival Olavo Guedes Neto*, *Luiz Chaimowicz* e *Wagner Meira Júnior* (representantes dos professores Titulares), *Ana Paula Couto da Silva* e *Gabriel de Moraes Coutinho* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos), *Ermelinda Soares Barbosa Fernandes* (representante do Corpo Técnico-Administrativo), *Lucas Albano Olive Cruz* e *Juan Marcos Braga Faria* (representantes do corpo discente). Ausências justificadas: *Douglas Guimarães Macharet* (representante dos coordenadores da graduação), *Fernando Magno Quintão Pereira* e *Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo* (representantes dos Professores Associados e Adjuntos). **1) Comunicações:** a Chefe do Departamento, professora *Raquel Oliveira Prates*, fez as seguintes comunicações aos membros da Câmara: **1.1) Documentação complementar ao pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares:** recebimento da carta encaminhada pelo professor **Jefersson Alex dos Santos**, que informa seu compromisso em assumir as atividades no DCC/UFMG, no término da LIP aprovada até 30 de junho de 2025. **1.2) Alocação de vagas docentes relativas à aprovação do curso de Engenharia de Computação:** recebimento do Ofício 171/2024/CPD/UFMG, Anexo I desta ata, que informa a aprovação do curso de bacharelado em Engenharia de Computação pelo Conselho Universitário em 14 de novembro de 2024 e da alocação de 07 (sete) vagas docentes no Departamento de Ciência da Computação (DCC), para a área de Engenharia de Computação, sendo que duas vagas devem ser providas no 1º semestre de 2025. **1.3) Premiação no Concurso de Teses e Dissertações do Simpósio Brasileiro de Robótica 2024:** o aluno **Paulo Alfredo Frotta Rezek**, egresso do doutorado do PPGCC e o seu orientador, professor **Luiz Chaimowicz**, receberam o prêmio de primeiro lugar no Concurso de Teses e Dissertações em Robótica – CTDR 2024, pela tese de doutorado intitulada *A Stochastic Approach to Generate Emergent Behaviors in Robotic Swarms*. A Câmara parabenizou o aluno e seu orientador pela premiação recebida. **1.4) Alteração do regime de trabalho de docente:** publicação da Portaria 10.866 de 29 de novembro de 2024, em 03 de dezembro de 2024, que altera o regime de trabalho do professor **Erickson Rangel do Nascimento** para Dedicção Exclusiva (DE) a partir de 02 de janeiro de 2025, data na qual retornará da Licença para Tratar de Interesses Pessoais. **1.5) Proposta de espaços de convivência estudantil:** encaminhada à Congregação do ICEX, a proposta elaborada pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria 9883, de 31 de outubro de 2024, para análise dos Departamentos. [o professor Thiago chegou neste momento]. **2) Oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2025:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a oferta de disciplinas para o 1º semestre de 2025, Anexo II desta ata. [o professor Heitor saiu neste momento]. **3) Solicitação de remoção feita pelo professor Leonardo Barbosa e Oliveira:** a Câmara analisou o pedido encaminhado pelo professor Leonardo Barbosa e Oliveira, Anexo III desta ata, no qual solicita sua remoção para a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC,

por motivos pessoais e sem permuta de vaga. A Câmara entende os motivos relatados pelo professor, no entanto, tendo em vista que o pedido não contempla uma permuta de vaga para o DCC/UFMG, a Câmara decidiu, por unanimidade, indeferir a solicitação do professor. **4) Trabalho voluntário:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação da renovação dos termos de adesão ao trabalho voluntário, juntamente com os planos de trabalho para os próximos 12 meses, dos professores **Arnaldo de Albuquerque Araújo, Clarindo Isaías Pereira da Silva e Pádua, Geraldo Robson Mateus, Sebastián Alberto Urrutia e Virgílio Augusto Fernandes Almeida.** **5) Novos membros para a comissão avaliadora do pedido de promoção para a Classe E – professor Titular do professor Frederico Ferreira Campos, filho:** a professora Raquel informou aos membros da Câmara da dificuldade enfrentada na composição da banca do professor Frederico, tendo em vista a indisponibilidade de vários professores aprovados primeira lista aprovada e, por isso, solicitou ao professor Frederico novas opções de indicações. Tendo em vista a lista apresentada, a Câmara aprovou, por unanimidade, a indicação dos professores Geraldo Nunes Silva Senior (Unesp), Carlos Antonio de Moura Titular (IME/UERJ) e Lúcia Catabriga (UFES). [o professor Wagner saiu neste momento]. **6) Vagas docentes concedidas para o curso de Engenharia de Computação:** a Câmara aprovou, por unanimidade, que as duas vagas docentes, alocadas para a área de Engenharia de Computação, sejam colocadas para remoção/redistribuição em áreas específicas da demanda do curso que são: arquitetura e organização de computadores e projeto de hardware. [a servidora TAE Ermelinda saiu neste momento e a servidora TAE Renata assumiu a representação]. **7) Renovação da licença para tratar de interesses pessoais do professor Jefersson Alex dos Santos:** tendo em vista o atendimento da condição determinada na reunião realizada em 21 de novembro de 2024, a Câmara aprovou, com três abstenções, o pedido de renovação da licença para tratar de assuntos pessoais, feito pelo do professor **Jefersson Alex dos Santos**, por mais seis meses, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2025. **8) 4º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas e a Ipead:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o 4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços entre a 123 Milhas Viagens e Turismo Ltda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - Ipead, cujo objeto visa dar continuidade à execução do projeto intitulado *Avaliação Automática de Preços de Passagens Aéreas*, coordenado pelo professor **Pedro Olmo Stancioli Vaz de Melo**, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025; (2) o Formulário de Composição de Equipe 063/2024, retificador do 041/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **9) Solicitação de recebimento de doação da Cadence:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o recebimento de doação da empresa Cadence Design Systems, com o objetivo de financiar o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Research in the Field of Compilers and Programming Languages – II*, coordenado pelo professor **Fernando Magno Quintão Pereira**, no valor de de 3,500.00 dólares americanos, a serem geridos pela Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, para a concessão de uma bolsa de graduação, pelo período de um ano, para um(a) aluno(a) que integra grupo minoritário, a saber, mulher, pardo, negro ou indígena; (2) o Formulário de Composição de Equipe 062/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **10)**

**Contrato de prestação de serviços entre a Kunumi e a Fundep relativo a curso de capacitação para o Bradesco:** a Câmara aprovou, com duas abstenções, (1) o Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram a Kunumi Serviços e Pesquisa Ltda e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, cujo objeto é a realização de *Curso de Capacitação em IA Generativa e Ciência de Dados*, a ser desenvolvido para o Grupo Bradesco, que visa o desenvolvimento das atividades de ensino por meio de seis disciplinas, com duração total de 180 horas, no período de fevereiro a agosto de 2025, coordenado pelo professor **Adriano Alonso Veloso**, com participação dos professores **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, **George Luiz Medeiros Teodoro**, **Renato Antônio Celso Ferreira**, **Rodrygo Luis Teodoro Santos** e **Wagner Meira Júnior**; (2) o Formulário de Composição de Equipe 066/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (3) a Ficha de Gestão do projeto. **11) Acordo de Parceria entre a empresa VX Tech Ltda e a UFMG – Projeto Embrapii:** a Câmara aprovou, por unanimidade, (1) o Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I que entre si celebram a VX Tech Ltda. e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, com a interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, no âmbito da Embrapii, cujo o objeto visa o desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado *Sistema inteligente de definição de escala de médicos e alocação de exames para diagnóstico (SIE)*, a ser executado nos termos do Plano de Trabalho, datado de 26/11/2024, coordenado pelo professor **Martín Gómez Ravetti** e com a participação dos professores **Antonio Alfredo Ferreira Loureiro** e **Frederico Gadelha Guimarães**; (2) o Plano de trabalho; (3) o Formulário de Composição de Equipe 065/2024, em cumprimento da Resolução 01/2020, com o detalhamento das bolsas da equipe participante do referido projeto, considerando que: (a) os valores declarados das bolsas para os servidores participantes do projeto somados aos vencimentos referentes aos seus respectivos cargos, classes e níveis, definidos pela Lei 12.772/2012, atende ao limite estabelecido no parágrafo 4º do artigo 7º do Decreto 7.423/2010 e no artigo 6º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (b) a composição da equipe do projeto atende ao disposto no parágrafo 3º do artigo 6º do Decreto 7.423/2010 e do inciso I, do artigo 3º da Resolução 01/2020 do Conselho Universitário e (4) a Ficha de Gestão do projeto, contendo a dispensa de ressarcimento ao Departamento de Ciência da Computação, em atendimento ao Parágrafo Único do Artigo 13, da Resolução 13/2022 do Conselho Universitário e parágrafo 4º da Resolução 02/2023, da Congregação do Instituto de Ciências Exatas, conforme justificativa apresentada pelo coordenador do projeto na Ficha de Gestão, que informa o impedimento pelo Manual de Operações da Embrapii. **12) Prorrogação da vigência da ficha de gestão do contrato com a Seplag – Portal de Compras:** a Câmara aprovou, por unanimidade, a prorrogação da vigência da ficha de gestão do contrato 9287955/2021, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – Fundep, coordenado pelo professor **Alexandre Salles da Cunha**, até 31 de dezembro de 2026. **13) Aprovações ad-referenda: 13.1) Afastamento de professores no país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos seguintes afastamentos: **Aldri Luiz dos Santos**, nos dias 27 e 28-11-2024, para apresentar o artigo intitulado *Os Desafios de Cibersegurança dos Referenciais do BCS/SBC*, no IV Seminário Grandes Desafios da Computação no Brasil, em São Paulo, SP; **Flávio Vinícius Diniz de Figueiredo**, no período de 09 a 11-12-2024, para apresentar o artigo intitulado *Surprising Patterns In Musical Influence Networks*, no Latin American Music Information Retrieval Workshop - LAMIR 2024, no Rio de Janeiro, RJ; **João Guilherme Maia de Menezes**, nos dias 09 e 10-12-2024, para participar de reunião com a equipe do projeto de pesquisa financiado pelo Instituto de Pesquisas Eldorado, em Campinas, SP; **Martín Gómez Ravetti**, no dia 10-12-2024, para

participar da Conferência Anual de Unidades Embrapii, em Brasília, DF; **Michele Nogueira Lima**, no período de 24 a 28-11-2024, para ministrar palestras, como parte do programa de palestrantes distintos da IEEE, em Rio Branco/AC, Palmas/TO e Brasília/DF; **Raquel Cardoso de Melo Minardi**, no período de 08 a 12-12-2024, para participar do Workshop de Bioinformática da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal, RN. **13.2) Afastamento de professores do país:** a Câmara referendou, por unanimidade, a aprovação dos afastamentos dos seguintes professores: **Aldri Luiz dos Santos**, no período de 07 a 13-12-2024, para participar da IEEE Global Communications Conference 2024, na Cidade do Cabo, África do Sul; **Eduardo Magno Lages Figueiredo**, no período de 01-01 a 31-12-2025, para realizar pós-doutorado na Universidade de Ottawa, em Ottawa, Canadá; **Martín Gómez Ravetti**, no período de 12 a 22-12-2024, para participar de visita técnica à Université Clermont Auvergne (UCA), no âmbito do Projeto Brafitec, em Clermont-Ferrand, França; **Michele Nogueira Lima**, no período de 07 a 13-12-2024, para apresentar o artigo intitulado *Optimal Packet Padding for IoT Traffic Obfuscation*, na IEEE Global Communications Conference 2024, na Cidade do Cabo, África do Sul. **13.3) Orientação de estágios acadêmicos:** a Câmara referendou, por unanimidade, a indicação de orientação de estágios acadêmicos dos cursos de bacharelado em Ciência da Computação e Sistemas de Informação, Anexo IV desta ata. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada na reunião do dia **24 de janeiro de 2025**, vai assinada por mim e pelos seguintes membros presentes a essa reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Ramos Filho, Subchefe de departamento**, em 25/02/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Oliveira Prates, Chefe de departamento**, em 25/02/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Viana Moraes, Secretário(a) de departamento**, em 26/02/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aldri Luiz dos Santos, Professor do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Magno Quintão Pereira, Decano(a)**, em 26/02/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Guimaraes Macharet, Coordenador(a) de curso**, em 26/02/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Couto da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 26/02/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Moraes Coutinho, Professor do Magistério Superior**, em 27/02/2025, às 01:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Chaimowicz, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Meira Junior, Professor do Magistério Superior**, em 11/03/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Albano Olive Cruz, Usuário Externo**, em 12/03/2025, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Juan Marcos Braga Faria, Usuário Externo**, em 17/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3998442** e o código CRC **669081AD**.

---